ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Integridade. Independência. Competência.

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

AVISO

4.ª Prova do Exame para ROC de 2026

Informam-se todos os interessados que a 4.ª prova do Exame para ROC de 2026, tem lugar no próximo **dia 02 de dezembro de 2026, 4.ª feira, às 14h00**, e incide sobre os seguintes módulos de matérias:

Módulo 10 – Auditoria – Procedimentos substantivos
Módulo 11 – Auditoria – Conclusão e relato
Módulo 12 – Ética profissional e independência

Mais se informa que, a entrada inicia-se 15 minutos antes do horário de início da Prova.
Não é permitida a entrada antes da hora estipulada.

LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

LISBOA: **Ordem dos Revisores Oficias de Contas (SEDE)**
Rua do Salitre, n.º 51, 1520-198 LISBOA.

PORTO: **Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (SRN)**
Avenida da Boavista n.º 3477/3521, 2.º andar, 4100-139 PORTO.
Estacionamento: estacionamento pago no Parque Aviz – Porto, Rua Homem Pedro de Melo, S/N, 4150-598.

DURAÇÃO PROVA

A prova tem a duração de **quatro horas**, com início as 14h e término às 18h.

ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS
Integridade. Independência. Competência.

IMPORTANTE

Informamos ainda que:

a) é apenas permitida a consulta dos seguintes elementos:
- Normas nacionais e internacionais de contabilidade;
- Normas internacionais de auditoria (ISA e ISA-LCE);
- Guia de Aplicação Técnica (GAT) da OROC;
- Normas internacionais de trabalhos de revisão (ISRE);
- Normas internacionais de trabalhos de garantia de fiabilidade (ISAE);
- Normas internacionais de serviços relacionados (ISRS);
- Código de Ética da OROC e do IESBA;
- ISQM 1 e 2; e
- Diplomas legais,

Não é permitido utilizar na consulta qualquer tipo de documentação/legislação anotada e/ou comentada, nem partilhar com os outros candidatos os elementos de consulta ou material de uso individual na prova, como esferográficas e manuais, sob pena de anulação da prova.

b) não é permitido a utilização pelos candidatos, durante a permanência na sala de exame, de qualquer meio de comunicação de voz ou dados, telemóveis, computadores ou equipamentos similares (com exceção de máquinas de calcular sem mecanismo de transmissão de dados), sob pena de anulação da prova; e

c) não é permitido sair para fumar durante a prova escrita.

Caso seja necessária a emissão de declaração de presença na Prova, solicite através do endereço eletrónico*:* inscricao@oroc.pt

Lisboa, 17 de novembro de 2026

Patrícia Caldinha
Presidente da Comissão de Inscrição e Júri de Exame